



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 11/11/2025

Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025

Presidente: vereador **David Valente Reis**

Secretário-Geral: vereador **Samuel da Costa Monteiro**

No dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **David Valente Reis**, do **Avante**; e, eventualmente, pelo vereador **Jander de Melo Lobato**, Partido Social Democrata (**PSD**); secretariada pelos vereadores **Samuel da Costa Monteiro**, do **PSD**, e **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do Partido da Social Democracia Brasileira (**PSDB**). **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Aldenor Ernesto de Lima Filho**, **Amauri Gomes dos Santos**, **Diego Roberto Afonso**, **Everton Assis dos Santos**, **Marco Antônio Andrade Castilhos Filho** e **Simon de Souza Guimarães Bessa**, do **União Brasil**; **Alexandre da Silva Salazar**, **Francisco Carpegiane Veras de Andrade**, **Raiff Matos Silva Vasconcelos** e **Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior**, do Partido Liberal (**PL**); **Allan Campelo da Silva** e **Yomara Jesuína Lins Rodrigues**, do **Podemos**; **Carlos Alberto Brito D'Ávila**, **Eduardo Assunção Alfaia**, **Gilmar de Oliveira Nascimento**, **Joelson Sales Silva**, **Manoel Eduardo dos Santos Assis** e **Rodinei Moura Ramos**, do **Avante**; **Dione Carvalho dos Santos** e **João Paulo Melo da Fonseca**, do **Agir**; **Elan Martins de Alencar**, do **Democracia Cristã (DC)**; **Eurico de Angelo Tavares**, do Partido Social Democrata (**PSD**); **Ivo Santos da Silva Neto** e **Paulo Tyrone Perasa de Souza Junior**, do Partido da Mulher Brasileira (**PMB**); **Jaildo de Oliveira Silva**, do Partido Verde (**PV**); **João Carlos dos Santos Mello** e **Roberto Sabino Rodrigues**, do **Republicanos**; **João Kennedy de Lima Marques**, **Luís Augusto Mitoso Júnior** e **Robson da Silva Teixeira**, do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**; **José Ricardo Wendling**, do Partido dos Trabalhadores (**PT**); **Marcelo Augusto da Eira Corrêa**, do Partido Socialista Brasileiro (**PSB**); **Rodrigo de Sá Barbosa** e **Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo**, do **Progressistas (PP)**; **Sérgio Denilson de Souza Cruz** e **Thaysa Lippy Silva de Souza**, do Partido da Renovação Democrática (**PRD**). **LICENCIADOS** os vereadores **Maria Jacqueline Coelho Pinheiro** e **Caio André Pinheiro de Oliveira**, ambos do **União Brasil**, na forma do artigo 54, inciso IV da Loman. **AUSENTE** o vereador **Rosinaldo Ferreira da Silva**, do **Agir**. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião, e convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na **sequência**, o secretário, vereador Prof. Samuel, leu a Ata da sessão

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

ordinária do dia cinco de novembro do ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O **primeiro orador**, vereador **Mitoso**, comentou sobre um projeto de dois mil e catorze que criou, relacionado à saúde dos homens e conhecido como a campanha Novembro Azul, destacando a importância da prevenção do câncer de próstata e a luta contra preconceitos que dificultam os homens de cuidarem da própria saúde. Ele lembrou que o combate ao câncer de próstata está previsto na Lei 1.940/2014, que estabeleceu o mês de novembro como período de reflexão e campanha de conscientização em Manaus e no Brasil. Mitoso ressaltou a relevância do Dia Nacional de Combate ao Câncer de Próstata, criado por um projeto de lei por ele apresentado, e afirmou que dados do Instituto Nacional do Câncer – Inca indicam que o Amazonas tinha a maior taxa de casos no país, reforçando a necessidade de intensificar as ações de prevenção na cidade. Ele pediu ao Executivo Municipal que aumentasse os esforços nas campanhas do Novembro Azul, ressaltando que a detecção precoce salva vidas e reduz custos e sofrimento. Além disso, como presidente da Comissão de Esportes, parabenizou atletas amazonenses que participaram de um campeonato de *Muay Thai* no Rio de Janeiro, destacando a conquista da jovem Fernanda Moraes de Almeida Oliveira, de 21 anos, incentivando outros atletas da região, citando ainda atletas que conquistaram vagas para disputar o campeonato mundial da modalidade, que aconteceria na Tailândia. O **segundo orador**, vereador **Jaildo de Oliveira**, elogiou a implementação do sistema de monitoramento Paredão, que utiliza reconhecimento facial na cidade de Manaus, iniciada pelo Governo do Estado em dezesseis de junho, e pediu que a Secretaria de Segurança ampliasse a instalação desse sistema aos principais terminais de ônibus, especialmente os maiores, frequentemente assaltados, e também aos terminais menores nos bairros, para reforçar a segurança da população e dos trabalhadores do transporte público. O **terceiro orador**, vereador **Amauri Gomes**, denunciou a existência de contratos “suspeitos” na Prefeitura de Manaus relacionados a crematórios de animais e humanos, alegando que esses contratos estavam sendo feitos de forma clandestina, sem informações acessíveis no portal da transparência. Ele solicitou esclarecimentos da Prefeitura, destacando a improbabilidade de gastos elevados, como pagar sete mil e quinhentos reais por cremação, valor acima do mercado. O parlamentar criticou a ineficácia dos órgãos de fiscalização, anunciou que recorreria ao Tribunal de Contas para questionar os contratos e pediu maior transparência da administração municipal. Por fim, afirmou que a Câmara não poderia tolerar esse tipo de conduta e cobrou que as informações fossem tornadas públicas, sugerindo ajustes no sistema, se necessário, para facilitar o acesso às informações. O **quarto orador**, vereador **Ivo Neto**, relatou um problema na rua Itaúba Amarela, no residencial Viver Melhor II, devido a um desabamento ao lado do local, reportado a ele por moradores que informaram a Defesa Civil e a Secretaria Municipal de

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

Infraestrutura, mas nenhuma medida foi tomada até àquele momento, colocando vidas em risco muitas vidas, motivo pelo qual apresentou um requerimento para que essas entidades tomassem providências rapidamente, para evitar piora e proteger as famílias afetadas. O **quinto orador**, vereador **Coronel Rosses**, pediu desculpas à base do Prefeito David Almeida, destacando que críticas não representam desrespeito e que o ambiente político em Manaus estava polarizado, criticou a gestão municipal por sua falta de respeito às instituições, aos vereadores da oposição e ao cidadão, além de denunciar gastos excessivos com eventos culturais e publicidade, enquanto problemas essenciais como saúde, infraestrutura e segurança permaneciam sem solução. O parlamentar assegurou que continuaria fiscalizando e denunciando, e sugeriu a criação da CPI do Passo a Paço, observando que houve interferência do Governador no processo de assinatura, indicando possível união entre os chefes dos Executivos Municipal e Estadual. Por fim, dirigiu-se à população, defendendo a mudança política e ressaltando que alguns políticos ainda possuíam valores e coragem de fazer o que era certo. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Diego Afonso** destacou a presença da Câmara de Boca do Acre, em nome do presidente, vereador Wilkerson Roderick Azevedo e dos vereadores Raimundo Araújo, Ana Queiroz, Genésia Vale, Antônio Falcão e Kenedy Silva, e comentou sobre a importância da interiorização do parlamento municipal no Estado. Ele convidou o Presidente da Câmara Municipal de Manaus e o vereador Jander Lobato, primeiro vice-presidente, para participarem de uma cerimônia em Brasília, no dia vinte e dois de novembro, onde as maiores Câmaras do país seriam reconhecidas por seu trabalho eficiente e receberiam uma comenda da União dos Vereadores do Brasil – UVB. Além disso, elogiou a gestão da Diretoria de Comunicação, considerada a quarta mais eficiente do Brasil, como exemplo de gestão para o país e para a qualificação de parlamentares do interior. O **Presidente** ratificou as boas-vindas aos vereadores do município de Boca do Acre, em nome do presidente da Câmara, vereador Wilkerson Roderick Azevedo. O **sexto orador**, vereador **Eduardo Alfaia**, deu as boas-vindas à comitiva de vereadores do parlamento de Boca do Acre e destacou a importância de fortalecer os laços entre os parlamentos municipais do Amazonas, promovendo convivência respeitosa. Ele ressaltou a necessidade de respeito às opiniões divergentes e criticou a criminalização dos votos e opiniões por parte de colegas, especialmente em temas importantes como a reforma da previdência municipal. O parlamentar explicou que votou a favor da reforma, sempre buscando diálogo e respeito, apesar de sofrer críticas e acusações infundadas de traição. Encerrando, defendeu a ética, a responsabilidade e o respeito à pluralidade de ideias na Câmara, criticando ações que distorciam ou politizavam temas sérios e reafirmando seu compromisso com a população de Manaus e seus princípios de honestidade. O Presidente agradeceu ao vereador Eduardo Alfaia e enfatizou a importância do respeito às opiniões divergentes na casa, destacando que, apesar das diferenças, todos têm

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

direito de se expressar e suas famílias devem ser respeitadas. Ele compartilhou experiências pessoais, reafirmando seu compromisso familiar e sua postura de respeito. Também comentou sobre uma conversa com um cidadão no supermercado, esclarecendo questões relacionadas à aposentadoria dos vereadores, evidenciando que apesar de alguns trabalhos terem duração curta, todos tinham direito à aposentadoria integral, o que beneficiaria as famílias. Por fim, elogiou a liderança do vereador Eduardo Alfaia e ressaltou a importância de manter o respeito mútuo e a postura adequada ao expressar opiniões, mesmo quando havia discordâncias na Casa. O vereador **Rodrigo Guedes** se manifestou em **Questão de Ordem**, tendo sido considerada **improcedente** pelo Presidente. O **sétimo orador**, vereador **Kennedy Marques Protetor**, defendeu a importância de informações precisas e esclarecedoras sobre a causa animal, especialmente em relação à esporotricose, para evitar o abandono de animais e a disseminação da doença. Ele destacou que o Rio de Janeiro, há quase vinte anos, apresentava muitos casos de esporotricose, mas atualmente os serviços de atendimento eram limitados a algumas cidades do Brasil, como Manaus, São Paulo e Curitiba, que ofereciam um conjunto de recursos, incluindo consulta, exames, cremação e até eutanásia. O parlamentar explicou a complexidade do tratamento, que exige isolamento prolongado dos animais e cuidados específicos, além de discutir os custos elevados dessa assistência, ressaltando que a prefeitura de Manaus realizava procedimentos de cremação e ações de limpeza para controlar a disseminação da doença, além de lutar por melhorias na legislação, como o uso de medicamentos humanos no tratamento animal. Concluiu enfatizando a necessidade de ampliar a rede de apoio às famílias acolhedoras de animais doentes e reforçou que a questão dizia respeito tanto à saúde pública quanto à saúde animal, sempre com o objetivo de salvar vidas e evitar mortes que poderiam ser evitadas. **Pela Ordem**, o vereador **Gilmar Nascimento**, invocando o artigo 177, Inciso III do Regimento Interno, denunciou o uso indevido de pedidos de questão de ordem pelos vereadores, muitas vezes sem fundamentação adequada, o que causava desordem e atrasos na sessão. Ele destacou que a verdadeira questão de ordem deveria servir para esclarecer dúvidas sobre o Regimento, de forma rápida e procedente, e não para discursos longos ou disputas indevidas, e pediu que o Presidente orientasse os colegas a respeitar o procedimento, evitando interrupções desnecessárias, para manter a ordem e o bom andamento dos trabalhos. O **Presidente** agradeceu e considerou importante a colocação do questionante, já que muitos não liam o Regimento Interno. O **oitavo orador**, vereador **Capitão Carpê**, destacou a necessidade de a Câmara Municipal cumprir o Regimento Interno de forma integral, especialmente nas votações, que geralmente deveriam ser feitas via voto eletrônico, mas muitas vezes não eram. Ele ressaltou que havia momentos em que o Regimento era ignorado, como na solicitação de vista ao projeto que não foi atendida, e enfatizou que a Casa precisava seguir suas

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

regras de maneira consistente e respeitosa, incluindo o procedimento de votação padrão, que deveria ser realizado no painel, e exceções, de forma nominal. O **Presidente** destacou que a intervenção do vereador Capitão Carpê foi equivocada, esclarecendo que, ao abrir a inscrição, todos tiveram oportunidade de falar e que a questão de ordem apresentada por Rodrigo Guedes foi improcedente, pois ele não tinha direito naquele momento. Ele afirmou que, como responsável pelo andamento da sessão, agia de forma imparcial, garantindo que ninguém fosse impedido de se manifestar e que, se necessário, interromperia falas de forma justa, ressaltou que sua postura era de neutralidade, buscando o bom funcionamento da Câmara, e se colocou à disposição para discutir normas ou procedimentos quando solicitado. Concluiu reforçando que não estava privilegiando ou restringindo qualquer lado político, apenas exercendo seu papel institucional para garantir a ordem dos trabalhos. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Coronel Rosses**, questionou a interpretação da Procuradoria acerca da questão de ordem, alegando que as análises só favoreciam a própria Casa e em benefício do Prefeito, e que havia desigualdade no tratamento das falas dos vereadores, que eram condicionadas ao interesse da base do Prefeito. Ele criticou a disparidade no tempo de fala, que favorecia a base governista, e revelou sentir que as regras do Regimento limitavam a oposição e favoreciam o governo, prejudicando o exercício do debate democrático na Câmara. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Mitoso**, questionou a forma como a Mesa estava conduzindo as regras de fala, ressaltando que houve uma violação do Regimento Interno ao permitir que vereadores falassem fora do momento adequado ou sem a autorização do orador na tribuna, como nos casos dos vereadores Coronel Rosses e Rodrigo Guedes. Ele destacou que o Regimento estabelecia limites claros e que ofensas poderiam ser resolvidas de acordo com as normas internas. Ao final, pediu que a sessão seguisse a ordem, respeitando as regras e a disciplina, e que os trabalhos continuassem de forma organizada. O **nono orador**, vereador **Marco Castilhos**, reforçou o seu repúdio às agressões ocorridas durante a votação da reforma da previdência, destacando a importância do respeito às opiniões dos colegas vereadores, eleitos legitimamente pelo voto popular. Ele mencionou dificuldades na sua atuação parlamentar, especialmente ao tentar discutir temas importantes, como o Projeto de Lei n. 745/2025, que apresentou visando ampliar o serviço de transporte adaptado para incluir pessoas com deficiência intelectual severa, como autismo de alto grau, atualmente excluídas dessa assistência, ressaltando a importância do referido projeto para garantir direitos de mobilidade e saúde a esses indivíduos, e pediu o apoio da Casa para sua aprovação, agradecendo também ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado do Amazonas e à Prefeitura de Manaus pela parceria. Concluiu reafirmando seu compromisso de lutar pelos direitos das pessoas com deficiência e promover maior inclusão na cidade. O **Presidente** saudou o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes –

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

Abrasel, Franco Andrade, dando-lhe as boas-vindas. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** reforçou as boas-vindas ao senhor Franco Andrade. O **décimo orador**, vereador **Eurico Tavares**, destacou a rotina difícil enfrentada por entregadores e motoristas de aplicativos em Manaus, como falta de banheiros, água, locais para descanso e carregamento de celulares, além de condições de trabalho precárias e expostos a riscos, salientando que para melhorar essa situação, ele propôs o Projeto de Lei n. 702/2025, que criaria pontos de apoio na cidade com instalações básicas, como banheiros, chuveiros, *wi-fi*, estacionamento seguro e suporte de primeiros socorros, visando garantir dignidade e respeito a esses profissionais. O parlamentar ressaltou a importância de apoiar esses trabalhadores, que sustentam muitas famílias, embora fossem frequentemente invisíveis e desassistidos, pedindo o apoio dos colegas parlamentares para aprovar a iniciativa, que poderia transformar a vida de muitas famílias trabalhadoras de Manaus. Finalizou reforçando a necessidade de manter o respeito no cenário político. O **décimo primeiro orador**, vereador **Gilmar Nascimento**, celebrou o aniversário do vereador Sargento Salazar e homenageou a comunidade do Parque 10, destacando lideranças pioneiras da região. Em seguida, abordou a reforma da previdência dos servidores públicos de Manaus, ressaltando o diálogo realizado na Casa Legislativa, melhorias nas emendas apresentadas e esclarecendo que a reforma só impactava novos ingressantes, preservando direitos dos servidores atuais. Ele destacou a importância da reforma para a sustentabilidade financeira do município, alertou para as consequências de não adotá-la, como a perda de recursos e impedimentos em financiamentos, e ressaltou o papel da Câmara na divulgação correta dessas mudanças, pedindo que os vereadores lessem os pareceres técnicos antes de votar, defendendo o respeito às normas e à transparência nos processos. Encerrou reforçando o compromisso de garantir a saúde financeira de Manaus sem prejudicar os servidores ou os serviços públicos, pedindo atenção e responsabilidade nas opiniões e decisões. O **décimo segundo orador**, vereador **Rauzinho** afirmou que “a verdade sempre prevalecia” após se reunir com cerca de setecentos profissionais da educação e constatar que nem todos foram influenciados por discursos populistas. Ele criticou a falta de comunicação adequada sobre as emendas e a ausência de vereadores da oposição nos debates sobre a reforma na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, destacando a importância da votação para o município e seus funcionários. O parlamentar parabenizou colegas que votaram a favor da reforma, defendendo a responsabilidade dos vereadores de não esconder questões cruciais, e ressaltou que a negligência poderia ter consequências devastadoras. Concluiu agradecendo ao Prefeito pelo seu trabalho e destacando a importância do pagamento da contribuição previdenciária, defendendo que questões partidárias fossem deixadas de lado para garantir o equilíbrio financeiro do município, visando melhorias na saúde, educação e infraestrutura, o que levou trinta vereadores a

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

aprovar a matéria. Em razão da queda de energia, o **Presidente** suspendeu a sessão por vinte minutos. Às doze horas e dez minutos, o **Presidente** reabriu e prorrogou a sessão até à finalização dos trabalhos. Em seguida, convocou os parlamentares para registrarem suas presenças e após passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. **Pela Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** solicitou preferência ao Requerimento n. 16.123/2025. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** informou que havia protocolado pedidos de vistas aos dez projetos de leis presentes na pauta do dia, solicitando à Mesa que os mesmos fossem retirados de votação. Informou também que havia protocolado um memorando solicitando informações a respeito do documento de pedidos de vistas ao projeto da reforma da previdência dos servidores públicos municipais, apresentado na última sessão plenária, do dia cinco de novembro. Em **Questões de Ordem**, os vereadores **Eduardo Alfaia** e **Marcelo Serafim** solicitaram vistas aos projetos de leis presentes na pauta do dia. O **Presidente** concedeu as **vistas** aos vereadores **Rodrigo Guedes**, **Eduardo Alfaia** e **Marcelo Serafim**, aos projetos de leis registrados na pauta do dia, informando que seria realizada a leitura dos projetos de leis com as devidas vistas para o registro em ata. Na **PAUTA**, foi **mantido**, com os **votos contrários** dos vereadores **Rodrigo Guedes**, **Coronel Rosses**, **Sargento Salazar** e **Capitão Carpê**, o **Veto Total** n. 012/2025, capeado pela **Mensagem** n. 080/2025, ao **Projeto de Lei** n. 113/2022, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**Dispõe** sobre a compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por entidades beneficentes e sem fins lucrativos, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. 024/2025, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade do atendimento médico por pediatras a crianças no município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. 421/2025, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação com **subscrição** dos vereadores **Raiff Matos**, **Rodrigo Sá**, **Paulo Tyrone**, **Yomara Lins**, **Marco Castilhos** e **Elan Alencar**, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Rosivaldo Cordovil**, que “**Dispõe** sobre o fornecimento de pulseira com código de acesso para pessoas com doenças crônicas, como Alzheimer, Parkinson, Epilepsia e outros, autistas, idosos e pessoa em situação de vulnerabilidade”. Foi **deliberado, tomou** o n. 436/2025, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**Institui** o Programa Municipal de Agricultura Vertical Urbana no Município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. 450/2025, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores **Raiff Matos**, **Coronel Rosses**, **Capitão Carpê**, **João Paulo Janjão**, **Roberto Sabino**, **Ivo Neto**, **Marco Castilhos**, **Paulo Tyrone**, **Rodrigo Guedes**, **Everton Assis**, **Eurico Tavares**, **Rosivaldo Cordovil**, **Yomara Lins** e **Rodrigo Sá**, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Sargento Salazar**, que “**Dispõe**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

sobre a vedação da instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito em vias públicas que não atendam aos requisitos mínimos de infraestrutura viária, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou n. 514/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores Paulo Tyrone, Rodrigo Sá, João Paulo Janjão, Coronel Rosses, Yomara Lins, Raiff Matos, Sargento Salazar, Eurico Tavares, Rosivaldo Cordovil, Elan Alencar, Everton Assis, Marco Castilhos e Mitoso, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Capitão Carpê**, que “**Institui** o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PcDs), no âmbito do Município”. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Mitoto** abordou a questão dos pedidos de vistas e pediu esclarecimentos à Mesa e à Procuradoria da Casa sobre o assunto. Ele quis saber mais detalhes sobre o artigo 169 do Regimento Interno da Casa, especialmente em relação ao limite de pedidos de vistas que poderiam ser feitos. O **Presidente** esclareceu que o limite de três pedidos de vistas citados no artigo 169 do Regimento Interno se referia às matérias submetidas à discussão e não aos números de projetos de leis. Na sequência, foi **deliberado, tomou n. 526/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a **subscrição** dos vereadores Saimon Bessa, João Paulo Janjão, Rodinei Ramos, Raiff Matos, Rodrigo Sá, Rosivaldo Cordovil, Yomara Lins e Everton Assis o Projeto de Lei, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**Institui**, no âmbito das escolas do Município de Manaus, a Campanha ‘Leia Mais’, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou n. 565/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores Rosivaldo Cordovil, Everton Assis, João Paulo Janjão, Rodinei Ramos, Raiff Matos, João Carlos, Yomara Lins, Elan Alencar, Marco Castilhos, Eurico Tavares, Paulo Tyrone e Rodrigo Guedes, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Saimon Bessa**, que “**Institui** a obrigatoriedade de implantação de Salas de Acolhimento Sensorial pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Shoppings Centers no Município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou n. 566/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores Rosivaldo Cordovil, Paulo Tyrone e Yomara Lins, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Everton Assis**, que “**Determina** que os estabelecimentos de ensino informem ocorrências de episódios de intimidação sistemática ‘*Bullying*’ praticados contra seus alunos”. Foi **deliberado, tomou n. 664/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Mitoto**, que “**Altera** a redação do artigo 2.º, da Lei Municipal n. 1.668, de 28 de abril de 2012, que institui no Calendário Oficial do Município de Manaus o Mês de Reflexão sobre a Violência contra os Educadores, a ser celebrado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou o n. 702/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores Rodrigo Sá, Prof.

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

Samuel, Dione Carvalho, Marco Castilhos, Saimon Bessa, João Paulo Janjão, Elan Alencar, Rodinei Ramos, Yomara Lins, Rodrigo Guedes e Rosivaldo Cordovil, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Eurico Tavares**, que “**Dispõe** sobre a criação e manutenção de Pontos de Apoio e Conectividade para trabalhadores de plataformas digitais de entrega e transporte individual privado de passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. **737/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem** n. **92/2025**, que “**Dispõe** sobre a criação e concessão do pagamento de jeton para os Membros, Presidente, Secretário e Assessor Técnico do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) na forma específica”. Foi **deliberado, tomou** o n. **738/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem** n. **07/2025**, que “**Altera** dispositivos da Lei n. 2.833, de 20 de dezembro de 2021, que ‘dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências’”. Foi **deliberado, tomou** o n. **019/2025**, e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Resolução**, de autoria do vereador **Aldenor Lima**, que “**Insere** novo inciso no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, para criar, na área da saúde e do bem-estar animal, bem como da proteção, defesa e promoção dos direitos dos animais, a Medalha de Ouro Vira-Lata Caramelo”. Foi **deliberado, tomou** o n. **021/2025**, e **seguir** à Comissão Especial de Comendas o **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do vereador **Joelson Silva**, que “**Concede** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Senhora Dra. Simone de Souza Guimarães, Diretora Geral Executiva da Confederação Nacional do Comércio - CNC”. Foi **deliberado, tomou** o n. **022/2025**, e **seguir** à Comissão Especial de Comendas, com a **subscrição** dos vereadores Mito, Jaildo Oliveira, Yomara Lins, Saimon Bessa, Rosivaldo Cordovil, Rodinei Ramos, Roberto Sabino, Sérgio Baré, Raiff Matos, Rodrigo Sá e Gilmar Nascimento, o **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, que “**Concede** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Senhora Aldenize Magalhães Aufiero, Advogada”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Marcelo Serafim** ao **Projeto de Lei** n. **552/2023**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, que “**Acrescenta** inciso novo no artigo 5.º da Lei n.º 1931, de 19 de novembro de 2014, que trata do Programa Bolsa Universidade”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Marcelo Serafim** à **Emenda 01** e ao **Projeto de Lei** n. **226/2025**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, **subscrito** pelos vereadores Jaildo Oliveira, Pai Amado, Rodinei Ramos e Sérgio Baré, que “**Dispõe** sobre a regulamentação e fiscalização de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no Município de Manaus, estabelece medidas de proteção à saúde pública, e dá outras providências”.

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Marcelo Serafim** ao **Projeto de Lei n. 331/2025**, de autoria do vereador **Dione Carvalho**, que “**Considera** de Utilidade Pública o Instituto Internacional Gerson Cabral do Estado do Amazonas - IIGCEA”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Marcelo Serafim** ao **Projeto de Lei n. 005/2025**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, que “**Institui** a Semana Municipal de Enfrentamento às apostas e jogos de azar, e dá outras providências”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Jaildo Oliveira** ao **Projeto de Resolução n. 20/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**Altera** dispositivos do Anexo Único da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus)”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Joelson Silva** ao **Projeto de Emenda à Loman n. 013/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**Altera** dispositivos da Lei Orgânica do Município de Manaus – Loman, e dá outras providências”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Eduardo Alfaia e Marcelo Serafim** ao **Projeto de Lei n. 394/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem n. 51/2025**, que “**Altera** a Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008, e dá outras providências”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim e Eduardo Alfaia** ao **Projeto de Lei n. 466/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem n. 62/2025**, que “**Cria** a estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rusinéia Pontes de Castro, e dá outras providências”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim e Eduardo Alfaia** ao **Projeto de Lei n. 467/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem n. 63/2025**, que “**Altera** a Lei n. 1.915, de 01 de outubro de 2014, e dá outras providências”. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Eduardo Alfaia, Marcelo Serafim e Rodrigo Guedes** ao **Projeto de Lei n. 468/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem n. 64/2025**, que “**Altera** a Lei n. 2.982, de 16 de dezembro de 2022, e dá outras providências”. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Jaildo Oliveira** também solicitou à Mesa Diretora e à Procuradoria da Casa esclarecimentos quanto à solicitação de pedido de vistas. O **Presidente** esclareceu novamente que o Regimento Interno da Casa limitava apenas por matéria o máximo de três parlamentares e que não havia limitação individual por vereador, enfatizando a necessidade das devidas atualizações regimentais para o melhor andamento dos trabalhos na Casa. Na **EXTRAPAUTA**, foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão Especial de Comendas ao **Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2025**, de autoria do vereador **Rosivaldo Cordovil**, **subscrito** pelos vereadores Aldenor Lima, Allan Campelo, Capitão Carpê, Coronel Rosses, Diego Afonso, Dr. Eduardo Assis,

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

Eduardo Alfaia, Elan Alencar, Eurico Tavares, Everton Assis, Gilmar Nascimento, Ivo Neto, Jaildo Oliveira, Jander Lobato, Joelson Silva, João Carlos, João Paulo Janjão, Kennedy Marques Protetor, Marcelo Serafim, Marco Castilhos, Mitoso, Paulo Tyrone, Prof. Samuel, Prof.^a Jacqueline, Raiff Matos, Raulzinho, Roberto Sabino, Rodinei Ramos, Rodrigo Sá, Rosinaldo Bual, Saimon Bessa, Sargento Salazar, Sérgio Baré e Yomara Lins, que “**Concede** Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Jender de Melo Lobato, e dá outras providências”. O **supracitado** projeto foi **aprovado**, em **discussão única**, e **promulgado, transformando-se** no **Decreto Legislativo n. 656**, de **10 de novembro de 2025**. Após, foram **deferidas** as **Indicações n. 568 a 588/2025** e **aprovadas** as **Moções n. 315; 316 e 318/2025**. Foram **concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar e Coronel Rosses** ao **Requerimento n. 16.123/2025**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**. Após a devolução do pedido de vistas, foi **rejeitado**, com os **votos favoráveis** dos vereadores **Rodrigo Guedes, Paulo Tyrone, Ivo Neto, Zé Ricardo, Capitão Carpê, Sargento Salazar, Coronel Rosses, Raiff Matos e Thaysa Lippy**, o **Requerimento n. 16.123/2025**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**. **Pela Ordem**, o vereador **Gilmar Nascimento** fez suas ponderações a respeito do pedido e devolução de vistas feitas pelos vereadores ao requerimento em votação, criticando a atitude dos vereadores. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Amauri Gomes** considerou defasado o sistema de votação simbólica utilizado pela Mesa, questionando o motivo do painel de votação não ser utilizado, em razão de seu voto favorável ao requerimento em votação não ter sido computado pela Mesa. Após, o **Presidente** convocou os parlamentares para uma reunião extraordinária, compensatória à ordinária do dia dezessete de dezembro do ano em curso, para votação de matéria sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, e informando que, após a deliberação, estaria aberto o prazo para apresentação de emendas e se encerraria no dia dezessete de novembro, encerrando a sessão em curso. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às doze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para que conste, eu, **Jovana das Graças da Silva Cordeiro**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**



**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

**David Valente Reis
Presidente**

**Jander de Melo Lobato
Primeiro Vice-Presidente**

**Samuel da Costa Monteiro
Secretário-Geral**

**Robson da Silva Teixeira
Segundo Vice-Presidente**

**Éverton Assis dos Santos
Primeiro-Secretário**

**Manoel Eduardo dos Santos Assis
Terceiro Vice-Presidente**

**Aldenor Ernesto de Lima Filho
Segundo-Secretário**

**Gilmar de Oliveira Nascimento
Corregedor**

**Rosivaldo de Oliveira Cordovil
Ouvidor-Geral**

**Jacqueline Pinheiro de Lima
Chefe da SeATA**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - CHEFE(A) DE SERVIÇO - EM 01/12/2025 10:09:14
JANDER DE MELO LOBATO - 558.876.002-68 - VEREADOR(A) - EM 28/11/2025 11:27:26
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO - 856.692.882-20 - VEREADOR(A) - EM 28/11/2025 10:17:03
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 13:17:41
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - 418.366.182-04 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 11:29:55
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 10:06:31
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 09:02:47
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 08:15:08
DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 25/11/2025 15:27:49
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 25/11/2025 14:28:55